



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

EDITAL Nº 02/2016-PPgEL – Processo Seletivo 2017

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital para processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos da Linguagem, para o semestre acadêmico de 2017.1.

1. Da finalidade do processo seletivo

1.1 O Processo de Seleção para os níveis de mestrado e de doutorado, no âmbito do PPgEL, tem por objetivo selecionar candidatos que melhor atendam à proposta acadêmica do Programa e de suas Linhas de Pesquisa.

2. Da Comissão de Seleção

2.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado e designada por meio de Portaria da Coordenação do PPgEL, sendo constituída por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente para cada uma das três áreas do Programa.

2.2 A Coordenação do PPgEL poderá nomear outros membros do Programa, em caso de impedimento legal do membro efetivo e do respectivo suplente, para participar como examinador do processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1 Para o curso de Mestrado, poderão efetuar inscrição portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras ou áreas afins.

3.1.1 Poderão participar do processo seletivo do mestrado alunos concluintes do curso de graduação em Letras ou áreas afins, desde que apresentem, no ato de inscrição, um termo de compromisso de conclusão do curso no semestre 2016.2.

3.1.2 Em caso de aprovação, o concluinte de graduação deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação. O não cumprimento dessa exigência, no ato da matrícula, implica a perda da vaga para a qual o candidato tiver sido aprovado.

3.1.3 Os diplomas de graduação obtidos fora do Brasil deverão ter o reconhecimento de uma instituição brasileira de ensino superior, devidamente reconhecida pelo MEC. O não cumprimento dessa exigência, no ato da matrícula, implica a perda da vaga para a qual o candidato tiver sido aprovado.

3.2 Para o curso de doutorado, poderão efetuar inscrição portadores de diplomas de mestrado na área de Letras ou áreas afins, obtidos em Programas de Pós-Graduação devidamente reconhecidos pela CAPES, quando vinculados a instituições brasileiras.

3.2.1 Poderão participar do processo seletivo do doutorado alunos concluintes do curso de mestrado em Letras ou áreas afins, desde que apresentem, no ato da inscrição, um termo de compromisso de conclusão do mestrado, devidamente assinado, sob pena de sua inscrição ser indeferida.

3.2.2 Em caso de aprovação, o concluinte de mestrado deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma ou da ata da defesa ou certificado de conclusão do curso de mestrado. O não cumprimento dessa exigência, no ato da matrícula, implica a perda da vaga para a qual o candidato tiver sido aprovado.

3.2.3 Os diplomas de pós-graduação obtidos fora do Brasil deverão ter o reconhecimento de uma instituição brasileira de ensino superior, devidamente reconhecida pelo MEC. O não cumprimento dessa exigência, no ato da matrícula, implica a perda da vaga para a qual o candidato tiver sido aprovado.

3.3 Período de Inscrição: 16/8 a 11/09/2016

3.4 Documentos para inscrição

a) Formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> devidamente preenchido.

b) Cópia do Diploma ou Certificado do Curso de Graduação em Letras ou áreas afins, para o candidato ao Mestrado, e de Curso de Pós-Graduação (no mínimo, em nível de Mestrado) em Letras ou áreas afins, para o candidato ao Doutorado.

c) Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF.

d) Comprovação de que o candidato se encontra em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando pertinente.

e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou da Pós-Graduação, conforme o caso.

f) 01 fotografia 3x4 recente.

3.4.1 A documentação relativa ao processo seletivo deverá ser anexada ao formulário eletrônico no ato da inscrição e será analisada por uma comissão escolhida pelo Colegiado do PPgEL e nomeada pelo Coordenador do Programa.

3.4.2 Além do envio da documentação por meio eletrônico, os candidatos deverão entregar 03 (três) cópias impressas do projeto de pesquisa (apenas para os aprovados na prova escrita) e 01 (uma) cópia impressa do currículo Lattes devidamente comprovado (apenas para os aprovados nas três etapas eliminatórias) à Secretaria do PPgEL nas datas indicadas no calendário da seleção, constante do item 6.1 deste Edital.

3.4.3 As cópias impressas do projeto de pesquisa e as do currículo Lattes devidamente comprovado poderão ser encaminhadas por via postal expressa (Sedex), com data de postagem até o dia 20/10/2016 e 07/11/2016, respectivamente, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPgEL
Campus Universitário – Lagoa Nova
CEP: 59072-970

3.4.4 O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado.

3.4.4.1. O requerimento e o atestado médico citados no item 3.4.4 deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 3.4 deste edital.

3.4.4.2. A condição especial de que trata este item será desconsiderada caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

3.4.5 Também integra o processo de inscrição o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (ao término da inscrição *online*, é gerada, automaticamente no SIGAA, a GRU para o pagamento da taxa).

3.4.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição ocorrerá automaticamente logo após o processamento pelo banco. Caso seja necessário, a Secretaria do Programa notificará o(a) candidato(a) para apresentar comprovação desse pagamento.

3.4.6 Serão indeferidas as inscrições cuja documentação estiver incompleta ou as que forem encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.4.7 As cópias dos projetos de pesquisa ficarão disponíveis no PPgEL pelo período de, no máximo, 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final do processo seletivo. Findo esse prazo, tal material será encaminhado para a reciclagem.

4. Das Vagas

4.1 As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa, observando-se a ordem de classificação final dos candidatos e a disponibilidade de orientação dos docentes do Programa.

4.2 O Programa ofertará 64 (sessenta e quatro) vagas para o curso de mestrado e 29 (vinte e nove) para o curso de doutorado, por área de concentração e linha de pesquisa, acrescidos de, pelo menos, 10% de vagas reservadas a servidores da UFRN, de acordo com o disposto no § 2º do Art. 17 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10/12/2013, conforme distribuição a seguir.

Nível	TOTAL DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS INSTITUCIONAIS (ADICIONAIS)	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	64	07	71
Doutorado	29	05	34
TOTAL	93	12	105

Quadro de vagas para ampla concorrência

Área de concentração	MESTRADO	DOCTORADO
Literatura Comparada		
Literatura e memória cultural	14	04
Leitura do texto literário e ensino	02	-
Poética da modernidade e da pós-modernidade	09	-
Linguística Aplicada		
Estudos de práticas discursivas	07	02
Letramentos e contemporaneidade	06	05

Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras	06	01
Linguística Teórica e Descritiva		
Discurso, cognição e interação	04	02
Estudos linguísticos do texto	10	13
Variação e mudança	06	02
TOTAL	64	29

Quadro de vagas institucionais (adicionais)

Área de concentração	MESTRADO	DOUTORADO
Literatura Comparada	03	01
Linguística Aplicada	02	01
Linguística Teórica e Descritiva	02	03
TOTAL	07	05

Quadro de professores que oferecem vagas de ampla concorrência

1. Estudos em Literatura Comparada

Leitura do Texto Literário e Ensino	Mestrado	Doutorado
Marta Aparecida Garcia Gonçalves	X	-
Literatura e Memória Cultural	Mestrado	Doutorado
Andrey Pereira de Oliveira	X	X
José Luiz Ferreira	X	-
Karina Chianca	X	-
Kátia Aily Franco de Camargo	X	X
Marta Aparecida Garcia Gonçalves	X	-
Regina Simon da Silva	X	-
Rosanne Bezerra de Araújo	X	-
Wiebke Röben de Alencar Xavier	X	X
Poéticas da Modernidade e da Pós-modernidade	Mestrado	Doutorado
Alex Beigui de Paiva Cavalcante	X	-
Eduardo Aníbal Pellejero	X	-
Márcio de Lima Dantas	X	-
Márcio Venício Barbosa	X	-
Samuel Anderson de Oliveira Lima	X	-

2. Estudos em Linguística Aplicada

Estudos de práticas discursivas	Mestrado	Doutorado
Cellina Rodrigues Muniz	X	-
Maria Bernadete Fernandes de Oliveira	X	X
Marília Varella Bezerra de Faria	X	-
Marluce Pereira da Silva	-	X
Renata Archanjo	X	-
Letramentos e contemporaneidade	Mestrado	Doutorado
Ana Maria de Oliveira Paz	X	X
Glícia Marili Azevedo de Medeiros Tinoco	X	-
Maria do Socorro Oliveira	X	-
Maria Hozanete Alves de Lima	X	X

Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras	Mestrado	Doutorado
Ana Graça Canan	X	-
Janaína Weissheimer	X	X
Jennifer Sarah Cooper	X	-
Kátia Aily Franco de Camargo	X	-

3. Estudos em Linguística Teórica e Descritiva

Discurso, Cognição e Interação	Mestrado	Doutorado
Edvaldo Balduino Bispo	X	X
José Romerito Silva	X	-
Paulo Henrique Duque	X	X
Estudos Linguísticos do Texto	Mestrado	Doutorado
Clemilton Lopes Pinheiro	X	X
Daniel Roger Marie Gerard Vanderveken	-	X
João Gomes da Silva Neto	-	X
Luís Álvaro Sgadari Passeggi	X	X
Marcelo da Silva Amorim	X	-
Maria das Graças Soares Rodrigues	X	X
Marise Adriana Mamede Galvão	X	X
Sulemi Fabiano Campos	X	X
Variação e Mudança	Mestrado	Doutorado
Alessandra Castilho Ferreira da Costa	X	-
Lucrécio Araújo de Sá Júnior	X	X
Maria Alice Tavares	X	X

Quadro de professores que oferecem vagas institucionais

1. Estudos em Literatura Comparada

Literatura e Memória Cultural	Mestrado	Doutorado
Kátia Aily Franco de Camargo	-	X
Regina Simon da Silva	X	-
Poéticas da Modernidade e da Pós-modernidade	Mestrado	Doutorado
Márcio Venício Barbosa	X	-
Samuel Anderson de Oliveira Lima	X	-

2. Estudos em Linguística Aplicada

Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras	Mestrado	Doutorado
Jennifer Sarah Cooper	X	-
Letramentos e contemporaneidade	Mestrado	Doutorado
Ana Maria de Oliveira Paz	-	X
Maria do Socorro Oliveira	X	-

3. Estudos em Linguística Teórica e Descritiva

Estudos Linguísticos do Texto	Mestrado	Doutorado
--------------------------------------	-----------------	------------------

Maria das Graças Soares Rodrigues	-	X
Marise Adriana Mamede Galvão	X	-
Variação e Mudança	Mestrado	Doutorado
Lucrecio Araújo de Sá Júnior	-	X

5. Do Processo Seletivo

5.1 A seleção para os níveis de Mestrado e Doutorado implicará as seguintes etapas.

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete). A nota atribuída nessa etapa terá peso 0,6 (zero vírgula seis) na atribuição da Nota Final Classificatória (NFC).
- b) Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete). A nota atribuída nessa etapa terá peso 0,2 (zero vírgula dois) na atribuição da NFC.
- c) Entrevista, de caráter eliminatório. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete). A nota atribuída nessa etapa terá peso 0,1 (zero vírgula um) na atribuição da NFC.
- d) Análise de currículo (formato Lattes), de caráter classificatório. A nota atribuída nessa etapa terá peso 0,1 (zero vírgula um) na atribuição da NFC.

5.1.1 A prova escrita será de natureza discursiva, valerá, no máximo, 10 (dez) pontos e terá duração máxima de quatro horas. Essa prova, que deverá ser respondida em português, tem caráter eliminatório e versará sobre temas específicos, mediante referências preestabelecidas.

5.1.1.1 No caso da prova escrita para o Doutorado, o candidato desenvolverá um tópico/tema específico à linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

5.1.1.2 A prova escrita será aplicada das 8h30 às 12h30 (horário local), no dia 10/10/2016, em local a ser disponibilizado no *site* do PPgEL até o dia 30/09/2016.

5.1.1.3 A prova escrita será avaliada, isoladamente, por três examinadores. A cada examinador caberá atribuir nota individual, sendo a nota final da prova escrita o resultado obtido pela média aritmética das três notas atribuídas.

5.1.1.4 Na prova escrita, será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Respostas a lápis ou a caneta de outras cores não serão corrigidas pela Comissão de Seleção.

5.1.1.5 A identificação do candidato será feita **exclusivamente** por meio de código informado pela Secretaria do PPgEL, a ser posto em local específico no caderno de prova escrita. Qualquer outra identificação implicará eliminação do processo seletivo.

5.1.1.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita munidos de documento oficial de identificação com foto. Em caso de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelas autoridades competentes.

5.1.1.7 O acesso à sala em que se realizará a prova escrita ocorrerá entre as **8h** e as **8h30 (horário oficial local)**.

5.1.1.8 O candidato que chegar após as **8h30** não terá acesso ao local de realização da prova escrita e estará eliminado do processo seletivo.

5.1.1.9 A lista de candidatos inscritos ficará com a Comissão de Seleção. Porém, se o nome do candidato não constar da referida lista, este deve procurar a Secretaria do Programa, a fim de solucionar o problema apresentado.

5.1.2 Os candidatos aprovados na etapa “a” (prova escrita) terão seus projetos de pesquisa analisados e avaliados:

a) pela Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros examinadores, a quem caberá atribuir nota numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, tomando por base o ponto de vista estrutural e técnico do projeto (a nota final da Comissão de Seleção será resultante da média aritmética das notas dos três examinadores);

b) por um parecerista *ad hoc*, especialista no tema/objeto de investigação, ao qual caberá também atribuir nota numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, tomando por base a pertinência do projeto quanto à área e à linha de pesquisa pretendidas pelo candidato e quanto às especificidades das pesquisas desenvolvidas pelos professores-orientadores em suas áreas de atuação.

5.1.3 A nota final da etapa “b” (análise do projeto de pesquisa) será resultante da média aritmética da nota final da Comissão de Seleção e da nota do parecerista *ad hoc*.

5.1.4 A entrevista, de caráter eliminatório, terá peso 0,1 (zero vírgula um), na atribuição da NFC, sendo considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a média das notas dos três examinadores igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.1.4.1 A entrevista consistirá em análise e discussão do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, levando em consideração: a) aspectos teórico-metodológicos e técnicos do projeto; b) pertinência, exequibilidade, relevância e adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato no ato da inscrição; capacidade de argumentação do candidato na exposição oral de sua proposta.

5.1.5 O projeto de pesquisa deve ser elaborado conforme orientações do Anexo I deste edital, considerando-se a área de concentração e a linha de pesquisa para as quais o candidato submeterá o projeto.

5.1.6 A análise do currículo, de caráter classificatório, será a última etapa do processo. A essa etapa serão submetidos apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

5.1.6.1 Na análise do currículo, será atribuída pontuação específica a cada produção do candidato constante do currículo Lattes e devidamente comprovada, conforme tabela constante do Anexo II deste Edital.

5.1.6.2 Na etapa de análise de currículo, a Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), tomando como referência para a nota máxima a maior pontuação atingida pelo candidato de cada nível (Mestrado ou Doutorado). As demais notas serão calculadas proporcionalmente à nota do candidato que tiver maior pontuação.

5.1.7 A Comissão de Seleção atribuirá a Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula: $NFC = 0,6 \times PE + 0,2 \times PP + 0,1 \times E + 0,1 \times AC$.

Nessa fórmula, fica estabelecido que: “**PE**” corresponde à nota obtida na Prova Escrita; “**PP**”, à nota atribuída ao Projeto de Pesquisa; “**E**”, à nota da Entrevista; e AC, à nota da Análise de Currículo.

5.1.8 Os candidatos terão como resultado final a indicação “aprovado e classificado” ou “aprovado e não classificado”, seguida da respectiva nota final, respeitando-se, no máximo, o número de vagas ofertadas pelo PPGEL, em consonância com a disponibilidade de vagas das linhas de pesquisa e dos professores-orientadores.

5.1.9 Em caso de desistência de um dos candidatos **aprovados e classificados**, durante o período da matrícula, o próximo candidato **aprovado e não classificado**, respeitando-se a ordem de melhor classificação, será imediatamente convocado.

5.1.10 Em caso de empate da NFC, terá preferência, em ordem de prioridade, o candidato com

- a) maior nota na Prova Escrita;
- b) maior nota no Projeto de Pesquisa;
- c) maior nota na Entrevista;
- d) maior nota na Análise de Currículo;
- e) maior idade.

6. Calendário da seleção

6.1 O processo seletivo 2017 para o PPGEL obedecerá ao seguinte cronograma.

Cronograma	Período
Lançamento do Edital	15/08/2016
Período de inscrições	16/08 a 11/09/2016
Divulgação do deferimento das inscrições	19/09/2016
Prova escrita para mestrado e doutorado	10/10/2016
Resultado da prova escrita para mestrado (na Secretaria e no site do PPGEL)	17/10/2016
Resultado da prova escrita para doutorado (na Secretaria e no site do PPGEL)	24/10/2016
Entrega de projetos de pesquisa de mestrado em 03 (três) vias	18 a 20/10/2016
Entrega de projetos de pesquisa de doutorado em 03 (três) vias	25 a 27/10/2016
Resultado da avaliação dos projetos de mestrado	31/10/2016
Resultado da avaliação dos projetos de doutorado	07/11/2016
Entrevistas para mestrado	07 a 11/11/2016
Entrevistas para doutorado	16 a 22/11/2016
Resultado das entrevistas de mestrado	14/11/2016
Resultado das entrevistas de doutorado	23/11/2016
Entrega de currículo Lattes comprovado para mestrado	16 a 18/11/2016
Entrega de currículo Lattes comprovado para doutorado	24 e 25/11/2016
Resultado da análise de currículo Lattes para mestrado	25/11/2016
Resultado da análise de currículo Lattes para doutorado	29/11/2016
Resultado final da seleção (mestrado e doutorado)	02/12/2016

6.1.2 Em todas as etapas do processo seletivo, as datas podem sofrer alteração em função do número de candidatos inscritos.

6.1.3 Em todas as etapas do processo seletivo, os candidatos terão até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para interpor recurso.

6.1.4 A Comissão de Seleção terá até 02 (dois) dias úteis para responder ao(s) recurso(s) interposto(s).

7. Das disposições finais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do PPgEL e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Natal, 15 de agosto de 2016.

Edvaldo Balduino Bispo
Coordenador do PPgEL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

ANEXO I - EDITAL Nº 02/2016-PPgEL – Processo Seletivo 2017

O projeto de pesquisa*, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, deverá apresentar:

- a) objeto de investigação devidamente recortado/ delimitado/ definido;
- b) problematização e questões de pesquisa a serem perseguidas/ respondidas;
- c) justificativa, com explicitação da relevância da pesquisa a ser desenvolvida;
- d) objetivos geral e específicos em consonância com as questões de pesquisa;
- e) metodologia adequada ao objeto de pesquisa, aos objetivos a serem alcançados e à perspectiva teórica adotada;
- f) referencial teórico que subsidiará o desenvolvimento da pesquisa;
- g) cronograma de execução;
- h) discussão preliminar do objeto de pesquisa (de dados, se for o caso);
- i) referências.

*Em termos estruturais, o projeto de pesquisa deverá contemplar elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, sumário), textuais (introdução, justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico, cronograma) e pós-textuais básicos (referências). Em termos de extensão, o projeto de Mestrado deverá ter entre 10 e 15 páginas; o de Doutorado, entre 15 e 20 páginas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

ANEXO II - EDITAL Nº 02/2016-PPgEL – Processo Seletivo 2017

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

AFERIÇÃO DE TÍTULOS	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO I – Títulos e formação acadêmica (apenas para candidatos a mestrado)	
1 – Curso de Especialização	
1.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	10
1.2 – em área correlata ou na área pedagógica	05

GRUPO II – Atividades de produção bibliográfica (publicadas nos últimos 5 (cinco) anos)	PONTOS
1 – Publicação de livro com ISBN	
1.1– na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	50
1.2 – em área correlata	25
2 – Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1– na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	13
2.2 – em área correlata	7
3 – Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN da área de L&L	
a) qualificado nos estratos A1 e A2 (<i>qualis</i> CAPES 2014)	20

b) qualificado nos estratos B1 e B2 (<i>qualis</i> CAPES 2014)	10
c) qualificado nos estratos B3 a B5 (<i>qualis</i> CAPES 2014)	5
4. Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN em área correlata	
a) qualificado nos estratos A1 e A2 (<i>qualis</i> CAPES 2014)	10
b) qualificado nos estratos B1 e B2 (<i>qualis</i> CAPES 2014)	5
c) qualificado nos estratos B3 a B5 (<i>qualis</i> CAPES 2014)	3
5 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional	
5.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	8
5.2 – em área correlata	4
6 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional	
6.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	5
6.2 – em área correlata	3
7 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional ou local	
7.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	2
7.2 – em área correlata	1
8 – Coordenação de Projetos de pesquisa concluídos com apoio externo	10
9 – Desenvolvimento de plano de trabalho como bolsista de Iniciação Científica	
9.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	6 p/ plano OU 3 p/ semestre
9.2 – em área correlata	4 p/ plano OU 2 p/ semestre

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – Atividades de docência – nos últimos 5 (cinco) anos	
1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	
1.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	3 por ano

1.2– em área correlata	2 por ano
2 – Exercício de monitoria em nível superior	
2.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	3 por ano
2.2 – em área correlata	2 por ano
3- Realização de estágio de docência assistida, integrado a treinamento formativo para a docência, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido.	
3.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	3 por ano
3.2 – em área correlata	2 por ano
4 – Exercício do magistério em nível superior, na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas	
4.1 – na área de conhecimento da linha de pesquisa para a qual se inscreveu no processo seletivo	5 por ano
4.2 – em área correlata	3 por ano
OBSERVAÇÃO: Pontuação máxima de 20 (vinte) pontos para os candidatos ao mestrado e de 30 (trinta) pontos para os candidatos ao doutorado.	